



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 481.809,79 (Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 423 de 04 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$481.809,79 (Quatrocentos e oitenta e um mil e oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos) a saber:

Dotações Suplementares**020100 - SECRETARIA DE GOVERNO****2.006 - Indenizações Trabalhistas**

3.3.90.91.00 / 1500 - Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	147.231,31
Total por Ação:	147.231,31
Total por Unidade Orçamentária:	147.231,31

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS**2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração**

3.3.90.93.00 / 1715 - Indenizações e Restituições	3.226,86
3.3.90.93.00 / 1716 - Indenizações e Restituições	251,62
Total por Ação:	3.478,48
Total por Unidade Orçamentária:	3.478,48

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**1.121 - Pavimentação de Logradouros**

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**1.072 - Construção, Ampliação, reforma e Equipamento de Unidades da Atenção Primária**

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	41.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
--	-----------

Total por Ação:	15.000,00
-----------------	-----------

2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
--	----------

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
---	----------

3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.000,00
---	----------

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.100,00
--	-----------

3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
--	----------

3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
--	----------

Total por Ação:	34.100,00
-----------------	-----------

Total por Unidade Orçamentária:	130.100,00
---------------------------------	------------

021100 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.014 - Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
--	----------

Total por Ação:	1.000,00
-----------------	----------

Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
---------------------------------	----------

Total Suplementado:	481.809,79
---------------------	------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020200 - SECRET.MUNIC.PLANEJAMENTO, ADMINISTR.E FINANÇAS

2.017 - Manutenção da Secretaria de Administração

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	147.231,31
--	------------

Total por Ação:	147.231,31
-----------------	------------

Total por Unidade Orçamentária:	147.231,31
---------------------------------	------------

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.074 - Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Primária

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

Total por Ação:	10.000,00
-----------------	-----------

1.132 - Melhorias Habitacionais e Sanitárias Domiciliares

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	1.000,00
---	----------

3.3.90.30.00 / 1631 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Total por Ação:	11.000,00
-----------------	-----------

1.259 - Construção de Academia de Saúde

4.4.90.51.00 / 1631 - Obras e Instalações	10.000,00
---	-----------

4.4.90.52.00 / 1631 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

Total por Ação:	20.000,00
-----------------	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.3.90.30.00 / 1621 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00 / 1500 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	8.100,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Total por Ação:	59.100,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00 / 1500 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.289 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	3.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.000,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	130.100,00

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

1.156 - Reforma, ampliação e equip. do mercado municipal

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.324 - Gestão das Ações de Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Art 6º inciso I, II, III - Lei 195/2022

3.3.90.36.00 / 1715 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.226,86
Total por Ação:	3.226,86

2.325 - Gestão das Ações de demais áreas culturais - Lei Paulo Gustavo Art 8º - Lei 195/2022

3.3.90.36.00 / 1716 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251,62
Total por Ação:	251,62
Total por Unidade Orçamentária:	3.478,48

021100 - PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

2.014 - Manutenção da Procuradoria e Assessoria Jurídica

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

Total Anulado: 481.809,79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 10 de janeiro de 2025.

:

:



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EFDE-89B1-3D55-22F9-6DEE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EFDE-89B1-3D55-22F9-6DEE



Hash do Documento

18b6048d7f218c5fe838a1f88c9aafa89c51081784beda5216564e8101386e6e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/03/2025 09:52 UTC-03:00